



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 08/2023

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Emblemas em Castelo Branco, pelas dez horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Beira Baixa;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Beira Baixa; -----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Beira Baixa; -----
- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco; -----
- Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----
- José Manuel Ribeiro Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão; -----

--- Nos termos da publicação da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, estiveram também na reunião, sem direito a voto: -----

- Rui Gaspar Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Sertã, em substituição do Presidente da Câmara Municipal; -----
- Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei; -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Estiveram ainda presentes na reunião: -----

– João Nuno Marques Carvalhinho, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal; --

– Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa -----

-----Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 2A/2021, de 4 de novembro. -----

--- Presidiu à reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 28 de julho de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B – ORDEM DO DIA -----

1. Ata da reunião n.º 07/2023 de 06 de julho de 2023; -----
2. Serviços prestados entre 03 a 28 de julho de 2023 – ratificação -----
3. Revogação e minuta de contrato de arrendamento do prédio denominado “Colónia de férias de média altitude”, no Lourçal do Campo, Castelo Branco -----
4. Revogação e minuta de contrato de arrendamento do prédio denominado “Edifício dos Emblemas”, em Castelo Branco -----
5. Investimentos Territoriais Integrados (ITI) da Beira Baixa, ponto de situação -----
6. Investimentos Territoriais Integrados (ITI) do Pinhal Interior, ponto de situação e ratificação da declaração de parceria da intervenção integrada -----
7. Atividades da Autoridade de Transportes CIM Beira Baixa -----
8. Habitação a custos acessíveis na Beira Baixa no âmbito do PRR -----
9. Rede Social da Beira Baixa -----
10. Outros assuntos -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

A - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar. -----

--- O Presidente do Município de Castelo Branco, Leopoldo Rodrigues, pediu para intervir, começando por referir que estava preocupado com o parecer que os municípios devem dar em relação às autorizações de trabalho às empresas que trabalham na floresta após as 11h da manhã em dias de maior risco de incêndio, realçando que esta questão parece mais uma passagem de responsabilidade por parte do ICNF para os municípios. -----

--- Após um período de debate, onde todos os presentes se manifestaram solidários com aquela preocupação, foi entendimento unanime, que no âmbito da Comissão Sub-regional deveria ser trabalhado um manual de boas práticas para se aplicar à área da CIMBB. -----

--- Na continuidade deste assunto, foi ainda entendimento que até final de 2023 deverá ser feita a revisão das APPS, trabalho ainda a ser realizado no âmbito da mesma Comissão. -----

--- De seguida, o Presidente referiu que a CIMBB conta já com mais três técnicos, nomeadamente, a Patrícia Carvalho, como Técnica Superior de Comunicação, a Daniela Martins como Técnica Superior na área da Economia/Gestão e a Marta Sobreira como Assistente Técnica que dará apoio na área das contraordenações. -----

--- Continuou referindo que decorrente do projeto BBDigital, a CIMBB já tinha instalado o sistema de gestão documental. -----

--- Relativamente às contraordenações, a CIMBB já tinha avançado contactos com a citymoove, uma vez que o preço apresentado em comparação com os CTT era muito mais barato. -----

--- De seguida, e sobre o processo de transição dos municípios da Sertã e Vila de Rei para a Beira Baixa, referiu que a CIM Médio Tejo já tinha procedido à aprovação da alteração aos estatutos, pelo que estavam todas as condições reunidas para se efetuar a escritura pública e reunir a Assembleia Intermunicipal, durante o mês de setembro. -----

--- Continuou referindo que a CIMBB recebeu uma proposta de visita da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local (CAPOTPL) da Assembleia da República, à Beira Baixa,

para o dia 26 de setembro, pelo que pedia aos senhores Presidentes que reservassem agenda para esse dia. -----

--- Referiu também que a reunião da CIMBB com a DGLab e a GEPAC já tinha sido realizado e que ficou estabelecido entre todos procurar desenvolver todos os esforços para que o Município de Oleiros possa integrar a rede a tempo de ser considerada elegível no concurso PRR que irá abrir para as bibliotecas. -----

--- Não existindo nenhum outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

B - Ordem do Dia -----

1. Ata da reunião n.º 07/2023 de 06 de julho de 2023; -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, não tendo votado o Vice-Presidente do Município de Vila Velha de Ródão, por não ter estado presente.-

2. Serviços prestados entre 03 a 28 de julho de 2023 – ratificação -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação com número de registo 240, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 3 a 28 de julho de 2023. -----

--- À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma. -----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade. -----

3. Revogação e minuta de contrato de arrendamento do prédio denominado “Colónia de férias de média altitude”, no Louriçal do Campo, Castelo Branco; -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente voltou a apresentar a informação 318/2022/MC,

onde se propõe a revogação do contrato de arrendamento existente entre a CIMBB e o Município de Castelo Branco para o edifício da Colónia de férias média altitude no Lourçal do Campo. -----

--- Neste ponto, Leopoldo Rodrigues, referiu que ainda não estava em condições de poder discutir este assunto no Conselho Intermunicipal, uma vez que internamente ainda não tinha concluído o processo, solicitando uma vez mais que este ponto não fosse colocado a deliberação, propondo o adiamento da sua discussão para a próxima reunião de Conselho Intermunicipal. -----

--- Nestes termos, e não estando reunidas as condições para se deliberar sobre o assunto o Presidente solicitou novamente, que este ponto não fosse discutido nem colocado a deliberação, propondo o adiamento da sua discussão, para a próxima reunião de Conselho Intermunicipal. -----

--- Colocada a proposta do senhor Presidente a votação, a mesma aprovada por unanimidade. -----

4. Contrato de arrendamento do prédio denominado “Edifício dos Emblemas”, em Castelo Branco ---

--- Da mesma forma que o ponto anterior, o Presidente, colocou a não discussão deste ponto da ordem de trabalhos na presente reunião, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

5. Investimentos Territoriais Integrados (ITI) da Beira Baixa, ponto de situação; -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos o Presidente fez um ponto de situação sobre a construção da ITI da Beira Baixa, referindo que até 29 de setembro teria que ser obrigatoriamente submetido o Plano de Ação da ITI Beira Baixa no Balcão 2030, pelo que, a discussão sobre a repartição de verbas iria ter que ocorrer muito brevemente, tal como, a definição dos projetos que vão estar sinalizados naquele documento. -----

--- Acrescentou ainda, que a definição dos projetos não poderá estar dependente do valor de cada um, pois caso o trabalho de identificação das iniciativas não estivesse concluído até final de agosto, estaria comprometida a submissão da candidatura da ITI até 29 de setembro, propondo a realização de reuniões de trabalho no mais curto espaço de tempo. -----

--- Assim, ficaram definidas as seguintes datas, Castelo Branco (10/08, 15h00), Idanha-a-Nova (11/08, 9h00), Oleiros (09/08, 9h30), Penamacor (10/08, 9h30), Proença-a-Nova (09/08, 14h30), Sertã (17/08,

15h00), Vila de Rei (11/08, 14h30), Vila Velha de Ródão (08/08, 14h30). -----

6. Investimentos Territoriais Integrados (ITI) do Pinhal Interior, ponto de situação e ratificação da declaração de parceria da intervenção integrada -----

--- Sobre este assunto, o Presidente fez uma breve apresentação da declaração de parceria e do ponto de situação da ITI do Pinhal Interior, referindo que considerando a necessidade de fazer a submissão da candidatura da ITI, e uma vez que já tinha existido uma primeira declaração de parceria aprovada em fase de candidatura ao POAT, enquanto Presidente da CIMBB, assinou o documento, trazendo agora o mesmo a reunião para ratificar. -----

--- Não existindo qualquer dúvida, o Presidente colocou a ratificação do seu ato a deliberação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

7. Atividades da Autoridade de Transportes CIM Beira Baixa -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente centrou-se no Concurso Público para a concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no território da CIMBB que estava a decorrer, dando conhecimento que já existiam alguns interessados, pelo menos que descarregaram as peças na plataforma e também questões levantadas no âmbito do período para os esclarecimentos / erros e omissões. -----

--- Sobre esta matéria explicou que o júri do procedimento elaborou uma resposta a esses pedidos, tendo sido detetado uma omissão de texto nas peças do procedimento, nomeadamente a ausência das expressões em itálico que existiam que na conversão para o formato pdf, desapareceram e não foi detetada essa falha antes da sua publicação, sendo por isso necessário proceder novamente à aprovação das peças, onde foi corrigida essa situação e, sobre a qual o prazo de resposta deverá ser prorrogado nos termos do definido no CCP. -----

--- Após um pequeno período de debate onde foram dados alguns exemplos do tipo de esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, o Presidente colocou a deliberação a proposta de resposta elaborada

pelo júri, que contempla a correção das peças do procedimento, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposta a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. -----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta relativa a este ponto, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Habitação a custos acessíveis na Beira Baixa no âmbito do PRR -----

--- Neste ponto , o Presidente referiu que este assunto do eventual protocolo com o Ministério da Habitação pode estar em causa, caso os municípios não respondam ao solicitado pela CIMBB, referindo que com o avanço da assinatura do protocolo com outras CIM, o Ministério já estava a mudar alguns critérios de apoio, temendo que quando a CIM se proponha, já não seja tão vantajoso. -----

--- Neste contexto, e após um período de debate, ficou definido por unanimidade que até 30 de agosto, as fichas enviadas a 12/07 contendo toda a informação anexa deveriam ser enviadas à CIM, para que durante o mês de setembro fosse possível fechar o protocolo com o Ministério da Habitação. -----

9. Rede Social da Beira Baixa;-----

--- Neste ponto, o presidente referiu que a CIMBB, no âmbito das suas atribuições e competências tem que construir a sua carta social intermunicipal, e como tal, seria fundamental iniciar o processo, recorrendo a apoio externo para construir aquele instrumento de planeamento e tendo em consideração a dimensão da estrutura técnica da CIM. -----

--- Após um período de debate sobre este tema, foi deliberado por unanimidade que a CIMBB recorresse a apoio externo especializado para a construção do Plano Intermunicipal da Rede Social da Beira Baixa. -----

10.Outros assuntos; -----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

O Presidente do Município de Penamacor, na perspetiva da descentralização das reuniões de Conselho, propôs que a reunião de setembro fosse realizada no município de Penamacor, no edifício dos Paços do Concelho. -----

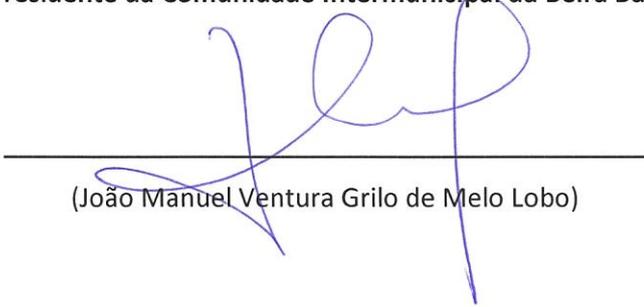
--- Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. -----

--- Não existindo mais assuntos a discutir neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu o mesmo por encerrado. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das treze horas, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,



(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

O Secretário,



(Pedro Miguel Martins Dias)